



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Requerimento Nº 402/2026

EMENTA: REQUER A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA AO LAR INFANTIL ANINHA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DA REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E EM COMEMORAÇÃO AOS 45 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Considerando, a prerrogativa do Poder Legislativo que: *“Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos - Placa ou Diploma de Mérito Mogimiriano”* prevista pela Lei Complementar nº 317/2016 que promoveu alterações na Lei Complementar nº 069/1998.

REQUEIRO a mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, seja oficiada a Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim para que seja realizada a **concessão de 01 (uma) placa comemorativa** ao Lar Infantil Aninha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade da Região Norte do Município de Mogi Mirim e em comemoração aos 45 anos de sua fundação.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Lar Infantil Aninha, por meio da concessão de Placa Comemorativa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade mogimiriana e, especialmente, às famílias e crianças da região Norte do Município, por ocasião dos 45 anos de sua fundação.

Fundado em 15 de setembro de 1981, por iniciativa da senhora Maria Celizia Marella Davoli, o Lar Infantil Aninha nasceu com o propósito de oferecer às crianças cuidados, proteção, formação afetiva, alimentação, higiene e oportunidades de convivência e desenvolvimento. Ao longo de mais de quatro décadas, a instituição consolidou uma trajetória marcada pelo compromisso com a primeira infância e pelo atendimento às necessidades das famílias.

Atualmente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o Lar Infantil Aninha desenvolve atendimento educacional complementar à rede pública, em período integral, contemplando crianças desde os primeiros meses de vida até a Educação Infantil. Conforme seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Plano de Trabalho de 2026, a instituição atende 286 crianças, com prioridade para residentes na região Norte de Mogi Mirim.

Sua atuação vai além do acolhimento e dos cuidados cotidianos, abrangendo ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os princípios de cuidar e educar. Entre suas iniciativas estão projetos pedagógicos que estimulam a corporeidade, a individualidade, a empatia, a expressão, a criatividade e a aprendizagem por meio de diferentes linguagens.

A importância do trabalho desenvolvido pelo Lar Infantil Aninha também se evidencia pela sua histórica relação de parceria com o Município. A instituição possui registros de utilidade pública municipal e estadual e mantém, há anos, instrumentos de colaboração com o Poder Público para a execução de serviços voltados à educação e ao atendimento das crianças.

Assim, ao completar 45 anos de existência, o Lar Infantil Aninha celebra não apenas uma trajetória institucional, mas também uma história construída por profissionais, voluntários, dirigentes, parceiros e famílias que, ao longo das décadas, contribuíram para fazer da entidade uma referência de cuidado, educação e compromisso social em Mogi Mirim.

Diante da relevância de sua atuação e de sua contribuição para a formação e o desenvolvimento das crianças mogimirianas, especialmente na região Norte do Município, justifica-se a concessão da presente Placa Comemorativa ao Lar Infantil Aninha, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de seus 45 anos de história.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de setembro de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6Y47M0NVD55J7H02>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6Y47-M0NV-D55J-7H02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1890/2026 - 10/09/2026 - 16:16 - 6Y47-M0NV-D55J-7H02